**ATA Nº 037/2023**

**37ª SESSÃO ORDINARIA, DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 2021- 2024 REALIZADA EM 13/11/2023.**

**Presidente: JOAO CARLOS BIGNINI**

**Secretário: CLAUDEMIR ANTONIO NUNES ANDRIOLLI**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, em Sessão Ordinária os nobres Vereadores: Joao Carlos Bignini, Paulo Cesar Klein, Claudemir Antonio Nunes Andriolli, Joelso Onsi Zini, Erivelton Eliseu Jahn, Marlene Maciel Furini, Pedro Adriano de Lima, Clecy Salete Blau e Mariela Carla Rossetto para a realização da 37ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três**. ABERTURA:** Em nome de Deus e das Leis constituídas o Presidente Vereador Joao Carlos Bignini declarou aberta a presente Sessão Ordinária, agradeceu a presença de todos em seguida solicitou a Vereadora Mariela a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida Presidente Vereador Joao Carlos agradeceu a leitura do trecho Bíblico e solicitou a leitura da ordem do dia. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação da ATA NUMERO 036-2023:** Presidente coloca a Ata em discussão em votação na qual foi aprovada por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO N° 090-2023-** Abre credito adicional no orçamento de 2023. Pedido de VISTA pela Vereadora Mariela Carla Rossetto “Com licença, questão de ordem senhor Presidente eu vou pedir vista desse Projeto é um acordo entre todos nós aqui por causa que tem um item aí que os Vereadores não concordam então para a gente não votar Contra esse projeto, os senhores não votaram contra eu vou fazer um pedido de vista para nós sentar essa semana aí e resolver esse item aí de 157 mil reais”. Presidente concede pedido de vista. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO N° 092-2023-** Cria a função gratificada dentro do quadro de cargos em comissão em função gratificada de que trata o artigo 52 da lei do Municipal número 1412/2014 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Novo Barreiro RS estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta cria cargos de provimento em comissão em função de confiança e da outras providências. Vereador Claudemir, como relator da Comissão de Constituição e Justiça pede espaço para realizar a leitura do parecer sobre o presente Projeto, para que seja apreciado pelo plenário. - Comissão de Orçamento, Justiça e Redação. Parecer referente ao Projeto Lei número 092 2023 “Cria função gratificada dentro do cargo de quadro de cargos em comissão e função gratificada de que trata o artigo 52 da Lei Municipal 1412/2014 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Novo Barreiro RS

estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta cria cargos de provimento em comissão e função de confiança e da outras providências”. Aspectos condicional- Não há nenhuma vedação ao presente Projeto. Aspecto gramatical- Não há nenhuma vedação. Aspecto legal- Quanto ao aspecto legal do referido do Projeto o mesmo colhido com o decreto Municipal número 081 de 6 de novembro de 2023, especificamente no que diz respeito ao inciso 3º do artigo primeiro da referida norma legal, artigo primeiro ficam suspensas até 2 de janeiro de 2024 a administração direta e indireta Municipal as seguintes iniciativas, inciso 3º nomeação para cargos e provimento efetivo em comissão em designação para a função gratificada FG ainda com relação ao referido Projeto não foi demonstrada excepcional interesse público de que trata parágrafo único do artigo primeiro, o que poderia ser uma exceção à regra, deve-se levar em consideração também que a administração está com dificuldades financeiras com o encerramento do ano fiscal e nesse sentido a própria administração adotou medidas de contenção que vedam os atos a serem praticados no presente Projeto de Lei a possibilidade da implantação da referida gratificação poderá ser analisado novamente após findar os efeitos do referido Decreto sendo assim, senhor Presidente essa comissão é desfavorável ao Projeto de Lei em epígrafe e solicita que o Presidente desta casa solicita o arquivamento do Projeto de Lei nos termos do artigo 211 inciso do Regimento Interno Novo Barreiro 15 de outubro de 2013 Claudemir Antônio Nunes Andriolli Presidente CCJ favorável também ali o Erivelton e a Marlene. Presidente agradece a leitura e se pronuncia “Relatório aqui da CCJ que deixou bem claro o Projeto de Lei 092 ele fica engessado porque o decreto 081 que cria o turno único ele estabelece regras para criação dos novos cargos e FGS para contenção de gastos extras e etc.” Presidente passa a palavra a Vereadora Mariela “Obrigado senhor Presidente, quero primeiramente dizer que eu sou eu sou favorável ao Projeto né que a gente sabe aí acompanha o serviço dos meninos aí da licitação que é esse FG é para eles, esse Projeto deu entrada nessa casa bem antes de ser publicado esse Decreto né até fui tirar parecer aí com os jurídicos lá de cima da Prefeitura do Executivo e o Dr. Milton falou que tem que ir a votação esse Projeto mas conversando com a doutora aqui ela falou que não tem como esse Projeto entrando em votação a partir do momento que foi publicado o Decreto não pode ser votado ele poderia ser votado eu acredito que ele poderia sim só a Prefeita não poderia dar o FG esse ano mas o Projeto a partir de janeiro ela ia publicar o Projeto e ia valer para as duas pessoas que iam ser beneficiado pelo FG, então eu fico me perguntando quanto pior tá melhor fica, são duas pessoas que merecem ganhar esse FG porque eu tenho certeza que chegar a oferecer a cadeira para qualquer servidor sentar lá ninguém aceita porque sabe a responsabilidade que é então eu quero dizer que eu sou meu voto seria favorável esse Projeto conhecendo as duas pessoas que fazem parte aí do setor de licitação porque eu trabalhei com eles e respeito o trabalho deles.” Presidentes agradece e se pronuncia “Eu quero aqui deixar bem claros senhores ouvintes depois do Decreto nós não podemos aqui abrir mão das contenções de despesas então eu deixo bem claro aí os profissionais e parabenizo hoje eles voltaram para o setor

e agora eu acredito que anda, o Marcelo e a Fernanda dois profissionais muito competentes, mas hoje nós estamos impedidos de votar nós temos um Regimento sempre seguir a lei e eu acredito que a partir de janeiro, fevereiro esse Projeto voltar à casa nós temos que sim ajudar esses profissionais desde que o Executivo faça a sua parte não coloque estagiários em setores tão importantes igualmente é o setor de licitação e compras.” Presidente coloca o Parecer em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO N° 093-2023-** Dispõe sobre a remuneração de membros da comissão de processo administrativo especial de análise de aposentadoria especial e da outras providências. Vereador Claudemir como relator da Comissão de Constituição e Justiça se pronunciou “Então essa comissão aqui também no sentido do mesmo do outro do projeto anterior até para não ler tudo o próprio decreto do executivo congelou então qualquer tipo de remuneração até o dia 2 de janeiro Então nesse sentido o senhor presidente essa comissão é desfavorável ao projeto até os efeitos do Decreto 081”. Presidente coloca o parecer em votação no qual foi aprovado pela maioria dos Vereadores. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO N° 095-2023-** Abre credito adicional no orçamento de 2023. Pedido de Vista pelo Vereador Erivelton Jahn. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 013-2023-** Aprecia o parecer favorável do TCE 20089 do processo número 005248/020017-6 de 2017 processos de contas de governo do senhor Edinaldo Rupolo Rossetto e Volnei Nicola Tonello. Vereador Claudemir relator da Comissão de Constituição e Justiça se pronunciou “Na CCJ também quanto o presente Projeto tem parecer favorável na verdade aqui só o que aconteceu foi o trânsito e julgado do processo de contas de 2017. Somente após o julgamento do processo existe um prazo em que se faz coisas julgada, não houve nenhum recurso contra esse Projeto contra esse julgamento então ele transitou em julgada não há mais como recorrer referente a prestação de contas desse ano estava tudo julgado corretamente seria isso.” Pedido de Vista pela Vereadora Mariela. Na oportunidade, Vereadora Mariela e Vereador Joao Carlos também se pronunciaram. **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Esta ata foi regida pela Assessora da Presidência Leticia Soccol de Araújo que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores.

**Joao Carlos Bignini (PP)**

Presidente do Legislativo Municipal

|  |  |
| --- | --- |
| João Carlos Begnini (PP) |  |
| Claudemir Antônio Nunes Andriolli (PP) |  |
| Paulo Cesar Klein (PT) |  |
| Marlene Maciel Furini (PT) |  |
| Erivelton Eliseu Jahn (PP) |  |
| Joelson Onsi Zini (PDT) |  |
| Pedro Adriano de Lima (PTB) |  |
| Clecy Salete Blau (PTB) |  |
| Mariela Carla Rossetto (PCdoB) |  |